

**QUALITY SOFTWARE S/A**

**CNPJ nº 35.791.391/0001-94**

**NIRE nº 33.3.0027960-1**

**Ata de Assembleia Geral Ordinária**

**Realizada em 24 de abril de 2017**

**1. DATA, HORÁRIO e LOCAL:** Iniciada em 24 de abril de 2017, às 11hs, na sede social da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco nº 114, 4º andar, Centro.

**2. PRESENÇA:** a) Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e da Lista de Presença (Anexo I); e b) Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Julio César Estevam de Britto Junior, Diretor Vice-Presidente e tecnológico, Caio Serodio Nogueira, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Tolga Ergul e o Diretor Comercial Roberto Pereira Ave Faria;

**3. PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Regular, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.

**4. MESA:** Sr. Mauricio Miranda de Lima - Presidente e Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior - Secretário.

**5. ORDEM DO DIA:**

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- II. Deliberar sobre a proposta da administração sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, eventualmente apurados;
- III. Fixar a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia;
- IV. Eleger e Reeleger, conforme o caso, os membros do Conselho de Administração;

**6. LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA:** Nos termos do art. 130 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas, a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos; as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia.

**7. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos da assembleia, procedeu-se à leitura de todos os documentos mencionados, os quais foram amplamente divulgados pela Companhia, sendo objeto de conhecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia presentes. Após as discussões acerca dos assuntos, os acionistas que representam a totalidade das ações com direito a voto, deliberaram da seguinte forma:

**(I)** Colocada em votação a matéria constante do item (I) da ordem do dia, após exame e discussão dos documentos, foram aprovados, por unanimidade e sem ressalvas, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos por força do art. 115, §1º e art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76: o Relatório da Administração; as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário dos acionistas em 31 de março de 2017.

**(II)** Quanto ao item (II) da ordem do dia, por unanimidade, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos por força do art. 115, §1º e art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, foi aprovado que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2016, no montante total de R\$ 3.765.314,94 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), terá a seguinte destinação: (a) 5% do lucro líquido, valor correspondente a R\$ 188.265,70 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e centavos), será destinado à conta de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (b) 25% do lucro líquido ajustado, valor correspondente a R\$ 894.262,06 (Oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos) será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, e pago em até 60 (sessenta) dias a contar da presente data; (c) R\$ 2.682.786,18 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) serão destinados à Reserva de Lucro.

**(III)** Colocada em discussão a matéria do item (III) da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a remuneração anual global da administração da Companhia, na importância de até R\$ 4.294.873,96 (Quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 153.576,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais) referentes ao Conselho de Administração e até R\$ 4.141.297,96 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) referentes à Diretoria, destes sendo R\$ 2.484.778,78 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) a título de remuneração de pró labore fixa e até R\$ 1.656.519,18 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos), a título de remuneração variável. A remuneração dos administradores da Companhia será individualizada em reunião do Conselho de Administração.

**(IV)** Em relação ao item (IV) da ordem do dia, os acionistas decidiram, por maioria, e Reeleger os Conselheiros (i) Guilherme Caltabiano Monteiro, Brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.753.262-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.839.128-32, para o cargo de Presidente do conselho de administração, (ii) Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.473.147-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.463.077-97, para o cargo de Conselheiro, e

(iii) Rodrigo Pedrosa Daltro Santos, Brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10393427-9 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.053.057-76, para o cargo de Conselheiro e (iv) Solemar Batista Andrade, Brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 59.810.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.567.731-20, para o cargo de Conselheiro independente e Eleger (v) Mauricio Miranda de Lima, Brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.332.763 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.105.118-03, para o cargo de Conselheiro, para o cargo de Conselheiro. O mandato dos Conselheiros será de 01 (um) ano, a contar da presente data, estendendo-se o mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2018. Os membros do Conselho de Administração declaram, para todos os efeitos legais, que não apresentam qualquer impedimento para assumir esse cargo, tal como: (i) terem sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; e (ii) impedimentos por lei especial, que os impeçam de exercer atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei 6404/76 e suas posteriores modificações. Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no livro de Atas do Conselho de Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua eleição.

**8) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e considerada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017. (a) Presidente Mauricio Miranda de Lima; Secretário: Julio Cesar Estevam de Britto Junior. (b) Acionistas: BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, representada por Pedro Marinho Abreu, Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Fundo Capital Tech II – Fundo de Investimento em Participações, representado por Mauricio Miranda de Lima, Julio Cesar Estevam de Britto, Jairo Pereira Barboza, Alexandre da Cruz Fidalgo, Caio Serodio Nogueira e Marcio Antonio Ramos Alves.

Confere com a original lavrada em Livro próprio.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.